



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 12 / 2021

Alessandra Monteiro

PORTARIA Nº 128/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Revoga portaria n.º 114/2021, de 04 de outubro de 2021"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços de contabilidade, que são essenciais para desenvolver a manutenção das atividades administrativas do Município e que os envios de relatórios e remessas ao TCE não podem extrapolar prazos definidos;

CONSIDERANDO a necessidade do auxílio da Contabilidade em prestar esclarecimentos técnicos para contribuir com o andamento dos Projetos de Lei já apresentados ao Poder Legislativo, quais sejam: LDO, PPA e LOA bem como realizar os ajustes orçamentários relativos as emendas parlamentares individuais;

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município, após realizar Tomada de Contas Especial, em virtude da Análise Preliminar de Acompanhamento n.º 155/2021, oriunda da Segunda Relatoria do Tribunal de Contas, não constatou nenhuma irregularidade e nenhum prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO que a referida Tomada de Contas Especial já fora devidamente protocolada nos autos do processo 3778/2021, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO ainda que estamos em período de encerramento de exercício onde é necessária a orientação e serviços de contabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR integralmente a PORTARIA N.º 114/2021, DE 04 de OUTUBRO DE 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, aos 09 dias do mês dezembro do ano de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021